



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - SRHADM  
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
2º andar

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2026

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio da Escola de Administração torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria graduação e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Este edital visa a seleção de **01 (um)** bolsista para atuar no Setor de Finanças e Suprimentos da Gerência Administrativa da EA. A vaga é para preenchimento imediato e formação de lista de suplentes, classificados até a 5ª (quinta) colocação. Os suplentes ficarão em uma lista de espera podendo ser chamados em casos de desistência do titular da bolsa ou em caso de abertura de nova vaga de bolsa ao longo do período da vigência deste edital.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ter conhecimento de informática.

#### 3. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES

3.1 O(a) estudante terá a oportunidade de desenvolver capacidades que complementam a formação acadêmica, colocando em prática os estudos de sala de aula.

3.2 Número de horas semanais dedicadas à bolsa: **16 horas semanais**

3.3 Atividades:

- Prestar suporte as compras da unidade como: solicitar orçamentos, falar com fornecedores, falar com os setores da UFRGS a respeito das funções financeiras desempenhadas na unidade.
- Preencher documentos eletrônicos bem como planilhas em Excel.
- Responder e-mails do setor, prestar suporte a dúvidas que envolvam os recursos financeiros do PPGA, o qual o setor financeiro é responsável.
- Prestar apoio a equipe do SFINADM nas atividades rotineiras do setor.

3.4 Local das atividades presenciais: Escola de Administração/UFRGS, Rua Washington Luiz, 855, Centro Histórico – Porto Alegre.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de ensino, paga diretamente pela Escola de Administração, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de **6 (seis) meses**, a partir do momento de concessão da bolsa ou, de menos de 6 meses, no caso da diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

4.4 É vedado o recebimento de bolsa/auxílio àqueles que possuem vínculo empregatício com o serviço público federal.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Enviar e-mail para [ea\\_financeiro@ufrgs.br](mailto:ea_financeiro@ufrgs.br) com título "Inscrição bolsa Edital 02/2026". Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital.

5.2 Período de inscrições: **08/05/2026 - 20/05/2026**

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 Avaliação de currículo e entrevista presencial a ser realizada nos dias **21 e 22/05/2026** na Escola de Administração - Rua Washington Luiz, 855, Centro Histórico – Porto Alegre

#### 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do edital de resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Escola de Administração a partir do dia **25 de maio de 2026** - <http://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/graduacao/estagios-e-opportunidades/> e no Mural de Bolsas da UFRGS.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de **25 de maio de 2026**.

#### 8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

8.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final na página da Escola de Administração, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SEGALA**, Gerente Administrativo da Escola de Administração, em 08/05/2026, às 10:17, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7750773** e o código CRC **294F246D**.